



## **EDITAL Nº 05/2026**

**ASSUNTO: Tolerância de ponto no dia 02 de abril de 2026**

Considerando que:

- a) A Páscoa é uma das principais datas religiosas celebradas na sociedade portuguesa;
- b) A celebração obriga, muitas vezes, a deslocações por parte dos funcionários para se reunirem com os seus familiares

Neste enquadramento, determino que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, no dia 02 de abril de 2026, sem prejuízo de serem assegurados os serviços de carácter urgente e inadiável.

Carcavelos/Parede, 25 de março de 2026.

O Presidente,

(Nuno Alves)